



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 07/2020

**DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO
 IFMG - *CAMPUS OURO PRETO*.**

RETIFICAÇÃO N° 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria IFMG n° 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a **retificação n° 01 do Edital 07/2020**, conforme disposições a seguir:

Onde se lê:

1 - DAS VAGAS

Área de conhecimento	Área de atuação	Nível	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação	Gerência de Gestão de Pessoas	Superior	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação, cursando no mínimo o 3º período do curso.	01	4 horas	Auxiliar na organização do assentamento funcional digital do Campus Ouro Preto; apoiar as ações de levantamento de dados e elaboração de relatórios e desenvolver demais atividades relacionadas às competências da Gestão de Pessoas.

Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação	DIPPE – Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Superior	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação, cursando no mínimo o 3º período do curso.	01	4 horas	Acompanhar e auxiliar as ações do Comitê de Inovação, Pesquisa e Extensão; auxiliar no processo de certificação digital de eventos; auxiliar no uso de sistemas integrados utilizados para gestão de projetos; auxiliar na gerência da comunicação com orientadores e bolsistas dos projetos; atualizar a página da DIPPE no site do campus e demais tarefas inerentes à Administração Pública Escolar em consonância com as competências e habilidades do curso ao qual o estagiário está vinculado.
---	---	----------	--	----	---------	---

Leia-se:**1 - DAS VAGAS**

Área de conhecimento	Área de atuação	Nível	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Administração	GGP - Gerência de Gestão de Pessoas	Superior	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Administração	01	4 horas	Auxiliar na execução de programas e projetos nas áreas de acolhimento, desenvolvimento e qualidade de vida do servidor.
Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação	GGP - Gerência de Gestão de Pessoas	Superior	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação, cursando no mínimo o 3º período do curso.	01	4 horas	Auxiliar na organização do assentamento funcional digital do Campus Ouro Preto; apoiar as ações de levantamento de dados e elaboração de relatórios e desenvolver demais atividades relacionadas às competências da Gestão de Pessoas.
Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação	DIPPE – Diretoria	Superior	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação, cursando no mínimo o 3º período do curso.	01	4 horas	Acompanhar e auxiliar as ações do Comitê de Inovação, Pesquisa e Extensão; auxiliar no processo de certificação digital de eventos; auxiliar no uso de sistemas integrados utilizados para gestão de projetos; auxiliar na gerência da comunicação com orientadores e bolsistas dos projetos; atualizar a página da DIPPE no site do campus e demais tarefas inerentes à Administração Pública Escolar em consonância com as competências e habilidades do curso ao qual o estagiário está vinculado.

Automação e/ou Ciência da Computação	de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão		matriculado em curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação, cursando no mínimo o 3º período do curso.		Inovação, Pesquisa e Extensão; auxiliar no processo de certificação digital de eventos; auxiliar no uso de sistemas integrados utilizados para gestão de projetos; auxiliar na gerência da comunicação com orientadores e bolsistas dos projetos; atualizar a página da DIPPE no site do campus e demais tarefas inerentes à Administração Pública Escolar em consonância com as competências e habilidades do curso ao qual o estagiário está vinculado.
--------------------------------------	---	--	---	--	---

Onde se lê:**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - O período de inscrições será do dia **17/02/2020 a 16/03/2020**.

Leia-se:**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - O período de inscrições será do dia **08/09/2020 a 02/10/2020**.

Onde se lê:

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

1ª Etapa: Entrevista.

Observação: **O candidato deverá entregar o curriculum juntamente com o Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica no dia marcado para entrevista (1º etapa)**. Os documentos de comprovação de matrícula e rendimento escolar, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

2ª Etapa: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.

****SERÃO ANALISADOS OS CURRÍCULOS E HISTÓRICOS APENAS DOS 5 (CINCO) PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA ENTREVISTA.**

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- b) maior nota na Entrevista;
- c) maior nota na pontuação do Currículo;
- d) maior nota na pontuação do Histórico ou Ficha Acadêmica;
- e) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

Leia-se:

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

Análise Curricular e do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.

Observação: Os documentos de comprovação de matrícula e rendimento escolar, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, deverão ser enviados ao seguinte email: ggp.ouopreto@ifmg.edu.br. No assunto do email deverá constar a área de atuação: GGP ou DIPPE, a depender da vaga que o candidato está concorrendo.

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior nota na pontuação do Histórico ou Ficha Acadêmica;
- d) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

Onde se lê:

4 - DO RESULTADO

4.1 - A pontuação para classificação dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo I**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE + EN$$

PF (Pontuação Final);

AC (Análise Curricular);

HE (Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica);

EN (Entrevista)

4.1.1 O candidato que não obtiver o mínimo de 60 pontos na nota geral será desclassificado no processo seletivo.

Leia-se:

4 - DO RESULTADO

4.1 - A pontuação para classificação dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo I**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE$$

PF (Pontuação Final);

AC (Análise Curricular);

HE (Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica);

4.1.1 O candidato que não obtiver o mínimo de 60 pontos na nota geral será desclassificado no processo seletivo.

Onde se lê:

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra a nota obtida na entrevista e classificação final, desde que devidamente fundamentados.

5.2 O recurso deve ser protocolado na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG-Campus Ouro Preto, situada Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado preliminar no site do IFMG (www.ifmg.edu.br).

5.3 Os recursos serão julgados Comissão de Avaliação deste processo seletivo.

5.4 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site do IFMG (www.ifmg.edu.br) a partir do dia 24/03/2020 após o prazo final de interposição de recurso.

Leia-se:

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra a nota obtida na entrevista e classificação final, desde que devidamente fundamentados.

5.2 O recurso deve ser enviado no email ggp.ouropreto@ifmg.edu.br, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado preliminar no site do IFMG (www.ifmg.edu.br).

5.3 Os recursos serão julgados Comissão de Avaliação deste processo seletivo.

5.4 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site do IFMG (www.ifmg.edu.br) a partir do dia 09/10/2020 após o prazo final de interposição de recurso.

Onde se lê:

10 – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	17/02/2020 a 16/03/2020	www.ifmg.edu.br
Divulgação da lista de inscritos e horário da entrevista	a partir de 18/03/2020	www.ifmg.edu.br
Realização da entrevista	a partir de 20/03/2020	IFMG-Campus Ouro Preto

Resultado preliminar	a partir de 23/03/2020	www.ifmg.edu.br
Recursos	Primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar	www.ifmg.edu.br
Publicação do Resultado (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 25/03/2020	www.ifmg.edu.br

Leia-se:**10 – CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	08/09/2020 a 02/10/2020	www.ifmg.edu.br
Resultado preliminar	a partir de 07/10/2020	www.ifmg.edu.br
Recursos	Primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar	www.ifmg.edu.br
Publicação do Resultado	a partir de 09/10/2020	www.ifmg.edu.br

Onde se lê:**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO****Nome do candidato:**

1ª ETAPA: A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora nomeada para este edital.

Critérios	Avaliação
Pontuação Máxima	Nota
1 - ENTREVISTA	50 PONTOS
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos
Conforme Item 8.7 deste Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	() Classificado () Desclassificado

Leia-se:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Nome do candidato:

1ª ETAPA: SUPRIMIDA**Onde se lê:****2ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.**

Critérios	Avaliação
Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA Obs: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.	30 PONTOS
Desempenho Acadêmico (notas nas disciplinas) a partir da média global das disciplinas sendo: Média Global – de 30,0 até 75,0 - 10 pontos Média Global – de 75,1 até 85,9 - 20 pontos Média Global – de 86,0 até 100,0 - 30 pontos	Máximo 30 pontos
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS
Experiência profissional a partir de 3 meses – 7 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 14 pontos
Atividades Extracurriculares – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 06 pontos
TOTAL	100 PONTOS

Leia-se:**2ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.**

Critérios	Avaliação
Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA Obs: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.	60 PONTOS
Desempenho Acadêmico (notas nas disciplinas) a partir da média global das disciplinas sendo: Média Global – de 30,0 até 75,0 - 20 pontos	Máximo 60 pontos

Média Global – de 75,1 até 85,9 - 40 pontos	
Média Global – de 86,0 até 100,0 - 60 pontos	
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	40 PONTOS
Experiência profissional a partir de 3 meses – 20 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio valem 10 pontos e experiências em outras áreas valem 5. *A comprovação será realizada com base nos documentos enviados por email.	Máximo 20 pontos
Atividades Extracurriculares – 05 pontos para cada atividade declarada. **A comprovação será realizada com base nos documentos enviados por email.	Máximo 20 pontos
TOTAL	100 PONTOS

Ouro Preto, 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0631791** e o código CRC **F7720F36**.

23213.000386/2020-10

0631791v1